



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



## **RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2011**

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 21/12/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros do **CONSU** abaixo relacionados, para **compor uma Comissão de Avaliação do Orçamento da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

### **MEMBROS**

- SR. AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA;
- SR. GILSON FERRAZ SANTOS;
- SR. HENRIQUE BARRETO SILVA;
- PROF. JOSÉ JACKSON REIS DOS SANTOS;
- PROF. MARCOS HENRIQUE FERNANDES;
- SR. MARCOS TAVARES SILVA FILHO;
- SRA. NADIR BLATT;
- PROF. NÍVIO BATISTA SANTANA;
- SR. VICTOR HUGO MORAIS SILVA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2011.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 21 de dezembro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM: 28/12/2011

GABINETE DA REITORIA